

VISÃO

Contribuir para o desenvolvimento da região e do país, no plano económico-social-ambiental.

MISSÃO

Adotar soluções adequadas e eficientes na valorização e tratamento dos resíduos sólidos urbanos produzidos na Margem Sul do Tejo, no espírito da melhoria contínua, na ótica da satisfação do cliente, potenciando o capital humano e o bem-estar da população.

VALORES

AMBIÇÃO

COMPETÊNCIA

INOVAÇÃO

INTEGRIDADE

TRANSPARÊNCIA

SUSTENTABILIDADE

SOLIDARIEDADE

POLÍTICA

O Conselho de Administração da AMARSUL estabelece a sua Política Integrada de Qualidade, Ambiente e Segurança, que assenta nos seguintes compromissos:

- Definição e acompanhamento de riscos, oportunidades, objetivos e metas ambientais e de segurança, higiene e saúde no trabalho, em termos de processo, para as suas diferentes áreas de intervenção, com o intuito de **fomentar a melhoria contínua** do seu desempenho.
- Identificação e análise dos aspetos ambientais relacionados com a atividade da empresa, abrangendo todo o ciclo de vida dos serviços e produtos, de forma a suportar uma preocupação constante de adoção das melhores práticas disponíveis para **prevenção da poluição**, numa perspetiva de criação de valor e de eco-eficiência.
- Identificação e análise dos riscos ocupacionais associados à atividade da Empresa e consequente consciencialização dos seus trabalhadores para as **responsabilidades coletivas e individuais em matéria da segurança, higiene e saúde no trabalho**.
- **Disponibilização dos recursos** humanos, tecnológicos e outros, adequados ao cumprimento da sua missão.
- Estabelecimento de mecanismos de **diálogo e contacto com as partes interessadas**, de forma a promover o envolvimento de todos os agentes na prossecução da estratégia da Empresa.
- **Cumprimento da legislação aplicável e dos compromissos contratualmente assumidos.**

Nº	REVISÃO	PÁGINA	Data	10-05-2017
A01d-001	E	1 / 2	Aprovação:	

O Conselho de Administração assume igualmente o compromisso de divulgação da sua Política a todas as partes interessadas, bem como a preocupação pela sua permanente adequação à realidade da empresa.

No que se refere à **Responsabilidade Social**, o Conselho de Administração da AMARSUL definiu ainda os seguintes princípios orientadores do seu desenvolvimento:

- Não utilizar e não apoiar a utilização de mão-de-obra infantil;
- Não se envolver nem apoiar a utilização de trabalho forçado;
- Proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, implementando as medidas de prevenção adequadas e assegurando a formação regular dos seus trabalhadores;
- Respeitar o direito dos trabalhadores ao exercício da atividade sindical, de formarem ou se associarem a sindicatos ou participarem nos seus órgãos representativos;
- Não utilizar práticas disciplinares abusivas ou qualquer tipo de discriminação (raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, associação a sindicato ou afiliação política, ou idade);
- Cumprir a legislação laboral em vigor, com particular ênfase para o Acordo de Empresa;
- Assegurar aos seus trabalhadores remunerações que satisfaçam, pelo menos, os padrões mínimos da área de negócio em que os mesmos estão inseridos;
- Promover a proximidade e envolvimento privilegiado com a comunidade da Península de Setúbal.

Aprovado por deliberação em Conselho de Administração
em 19 de maio de 2016

Nº	REVISÃO	PÁGINA	Data	10-05-2017
A01d-001	E	2 / 2	Aprovação:	